

**ATA NÚMERO 21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.**-----

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 21 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra.-----

Ausente em gozo de férias esteve o senhor Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto.-----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque.-----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ORDEM DO DIA**

**1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;**-----

Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia trinta do mês de agosto do ano de 2017, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades – 165.162,84€-----

Operações Orçamentais – 124.742,29€;-----

Operações Não Orçamentais – 40.420,56€;-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**2. Alteração orçamental n.º9 e alteração às GOP (PPI e AMR) n.º9 - para deliberação;**-----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental n.º9 e Alteração às GOP n.º9 que visa essencialmente o reforço de algumas dotações orçamentais.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a alteração orçamental proposta. -----**

**3. Empreitada de Construção do Posto de Turismo das Lajes do Pico, Café/Bar e Instalações Sanitárias - Auto de Receção Provisória e Aplicação de Multas - para deliberação;-----**

Foi presente à reunião o Auto de Receção Provisória, datado de 22 de agosto do corrente ano. -----

Foi ainda presente a informação do diretor de fiscalização da mesma Empreitada onde foi apresentado o cálculo das sanções aplicáveis ao empreiteiro pelos atrasos na mesma. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar o Auto de Receção Provisória, bem como a aplicação de multa nos termos legais, no valor de 122.820,00€. -----**

**4. Empreitada de Adaptação do Passal da Silveira a Espaço Intergeracional da Silveira - Plano de Segurança e Saúde - para deliberação;-----**

Foi presente à reunião o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada acima referida, nos termos da Lei vigente. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar o mesmo, nos termos e condições apresentadas. -----**

**5. Cedência a título definitivo da Casa do Passal das Lajes do Pico - para deliberação;-----**

Foi presente à reunião o carta datada de 18/08/2017, com o registo de entrada n.º5112 de 21/08/2017, do Conselho dos Assuntos Económicos da Matriz da Santíssima Trindade das Lajes do Pico, a solicitar a cedência a título definitivo do artigo urbano n.º518 da freguesia e concelho das Lajes do Pico, livre de todos os ónus conforme consta do pedido. -----

O senhor Presidente propôs que se efetivasse essa cedência atendendo aos factos e considerandos relatados, atendendo a que aquele edifício sempre foi alocado ao pároco da paróquia. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com o voto contra dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a cedência nos termos apresentados. -----**

**Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "considerando que a Casa Passal sempre funcionou como ponto de apoio ao pároco da paróquia e que assim sempre deve continuar mantendo essa tradição, no entanto consideramos que a Autarquia não se deve desfazer desse património de ânimo leve, pelo que a cedência não deve ser feita a título definitivo."-----**

**O senhor Presidente disse que até poderia entender a posição dos senhores Vereadores do PSD se houvesse outro uso para o edifício, no entanto e atendendo à situação de falta de uma residência condigna para o Pároco das três Paróquias envolventes às Lajes do Pico, considera que este assunto deve ser resolvido definitivamente e dar estabilidade e conforto à situação, fazendo a cedência definitiva . -----**

**6. Da Múncipe Ana Paulo Melo - pedido de contrapartida de asfaltagem por cedência de terreno - para deliberação;-----**

Da Múncipe Ana Paula Melo, carta datada de 24/07/2017 com o registo de entrada n.º4917 de 09/08/2017 expondo o facto de, no tempo da presidência de Sara Santos, cedeu em quatro terrenos parcelas para o alargamento da via pública, no ramal do Calhau, no Caminho que liga o Calhau à Baixa e na travessa da Terra da Cova e de não

ter tido qualquer contrapartida. Assim sendo vem solicitar a possibilidade de realizar a asfaltagem conforme mapa que anexa, na sua propriedade. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, concordar com o solicitado nos termos propostos . -----**

**7. Do Clube Náutico Aliança Calhetense - pedido de apoio para aquisição de equipamento para os Atletas - para deliberação; -----**

Foi presente à reunião ofício n.º11/2017 de 25/07/2017, com o registo de entrada n.º4575 de 26/07/2017, solicitando apoio para equipamento para os atletas que participaram no campeonato regional de Botes Baleeiros, em Santa Maria. Para o efeito junto fatura no valor de 401,20€, da empresa “Comunicar Atitude”.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o valor em causa como forma de apoio à pretensão. -----**

**8. Hasta Pública da Antiga Escola EB/JI da Silveira - para deliberação;-----**

Foi presente à reunião o Relatório da Hasta Publica já promovida datada de 18/08/2017, informando que a mesma ficou deserta.-----

Face à situação o senhor Presidente da Câmara propôs que se desenvolvesse outro processo de Hasta Pública mantendo as condições com exceção do preço base, em que propõe que este seja o valor patrimonial do bem, ou seja, 137.550,00€ (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta euros). -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a proposta apresentada. -----**

**Os senhores Vereadores do PSD remetem a declaração do voto contra para justificação apresentada no ponto 2.2. da reunião de Câmara ordinária de 13.08.2017. -----**

**9. Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro - 14.º semestre - para deliberação; -----**

Foi presente à reunião o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro relativo ao 14.º Semestre, que visa informar sobre a execução do plano, com efeitos a 31 de julho de 2017, documento que por ser extenso se dá nesta sede por inteiramente reproduzido e que se anexa; -----

**O Executivo tomou conhecimento deliberou maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra remeter o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro relativo ao 14.º Semestre à Assembleia Municipal para conhecimento. -----**

**10. Planos de Pormenor de Alinhamentos do Município das Lajes do Pico - para deliberação; -----**

O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

*“Tendo como objetivo prosseguir o ordenamento do município, criando as condições efetivas para melhorar a qualidade de vida de todos os Municípes do concelho das Lajes do Pico e, na generalidade, os recursos territoriais e a competitividade do município, considera-se indispensável iniciar um novo ciclo de políticas municipais que visem o ordenamento urbanístico dos núcleos urbanos de todas as freguesias.*

*Recorde-se que com a publicação do Plano Diretor Municipal (PDM) das Lajes do Pico, em 2015, foi definida uma estratégia de ordenamento e de desenvolvimento alicerçada no seguinte conjunto de objetivos:-----*

*Afirmar o município das Lajes do Pico no contexto regional, potenciando as sinergias resultantes do desenvolvimento turístico em torno das temáticas dos cetáceos e da Montanha do Pico que permitirá ao município apostar em serviços e produtos diferenciados, através da implementação de estratégias de aproveitamento dos recursos locais existentes, bem como da definição de critérios de localização e distribuição espacial dos equipamentos e estruturas associadas;-----*

*Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida, nomeadamente equacionando o desenvolvimento das freguesias do concelho com base na especialização de funções e nas potencialidades de cada uma, com vista a reforçar a hierarquia da rede urbana – através da revisão dos parâmetros de edificabilidade e limites de carga para os diferentes usos (salvaguardando os valores naturais, paisagísticos e patrimoniais), e construção das infraestruturas ambientais necessárias para assegurar os serviços de abastecimento de água e saneamento ambiental, adaptando-os aos objetivos e orientações definidas pelos vários documentos estratégicos existentes, prosseguindo ainda o objetivo de uma política de desenvolvimento de baixo carbono e de eficiência de recursos;-----*

*Criar condições para o desenvolvimento e ordenamento do espaço rural, através da implementação de políticas de desenvolvimento de determinadas atividades com base nos recursos endógenos, designadamente a agropecuária, a silvo-pastorícia e a pesca, tendo em vista a valorização do território numa perspetiva integrada, definindo critérios de localização e distribuição espacial e os limites de carga, dando seguimento às orientações dos diversos planos e programas estratégicos regionais assim como ao novo enquadramento legal;-----*

*Valorizar os recursos biofísicos do território, pela definição de condicionantes à ocupação espacial face à probabilidade de ocorrência de fenómenos naturais extremos e à prevenção e gestão de riscos, bem como a definição de idênticas condicionantes para zonas que assegurem o uso sustentável dos recursos hídricos, como por exemplo a adoção de um conjunto de medidas e ações capazes de assegurar a fruição sustentável do património natural único do município; -----*

*Apostar no desenvolvimento do turismo e de atividades de cultura, recreio e lazer, como sectores fundamentais de desenvolvimento económico e social do concelho, estabelecendo medidas específicas para a exploração dos recursos locais, critérios de ocupação e parâmetros de edificabilidade, criando condições para a instalação de novos estabelecimentos e de novas atividades, e para a afirmação das existentes e*

*serviços a elas associadas, preferencialmente diferenciados no contexto da ilha, visando a criação de emprego. -----*

*Sem prejuízo da elaboração de outros instrumentos de planeamento programados no âmbito do PDM urge prosseguir com esta visão e continuar com a estratégia de valorização e requalificação dos núcleos urbanos, dotando-os de instrumentos urbanísticos simplificados, que traduzam a realidade e a especificidade de cada tecido urbano, de forma a facilitar a sua transformação e requalificação. -----*

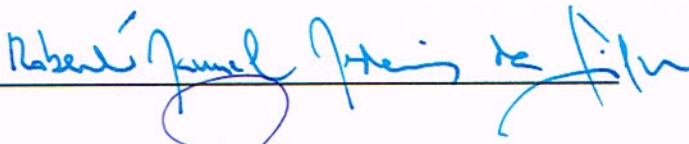
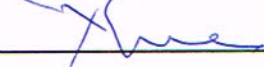
*Assim, as normas do Plano Diretor Municipal, designadamente a alínea e) do artigo 69.º do Plano Diretor Municipal admite a possibilidade de, por via de planos de pormenor que podem ter como conteúdo exclusivo a definição de alinhamentos, o Município definir alinhamentos distintos para partes do território municipal com especificidades próprias, designadamente para aquelas onde se encontram consolidadas (já construídas) edificações que acabam por impor (de facto) um determinado alinhamento. Este plano de alinhamento deve ser devidamente fundamentado em estudos que apontem para o problema da existência de muitas situações ilegais que é necessário enquadrar juridicamente, por a demolição não se apresentar como uma solução viável do ponto de dos impactos económico e social que provocam. -----*

*Neste contexto, a Câmara Municipal delibera que se iniciem os estudos que fundamentem a elaboração de Planos de Pormenor, na modalidade simplificada, que, entre outros aspetos de natureza urbanística, definam os alinhamentos das edificações existentes, adequados às características do território, nomeadamente topográfica, com especial enfoque nas particularidades do relevo e na descontinuidade geográfica do Município das Lajes do Pico e que contribuam para o desenvolvimento harmonioso e equilibrado dos núcleos urbanos mais pequenos do município, tendo em vista a sua integração na nova revisão do Plano Diretor Municipal que se perspetiva iniciar em Agosto de 2018, nos termos do artigo 125.º do Decreto legislativo Regional n.º 35/2012/A." -----*

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a proposta apresentada.** -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram onze horas e dez minutos. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_